REGULAMENTO PASSATEMPO SALUTEM | CORRIDA SEMPRE MULHER 2024

Promovido por A Centazzi, Lda. com sede em Rua Rodrigo Sarmento Beires, 23 2840-068, Aldeia de Paio Pires, Portugal

---

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 O Passatempo "Salutem x Corrida Sempre Mulher" é uma ação promovida por A Centazzi, Lda, com identificação fiscal 500 000 832, através da sua marca Salutem e que tem como objetivo premiar os utilizadores que participarem de acordo com os requisitos estipulados no presente regulamento.

Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que participem ativamente no passatempo que se realiza na página de Facebook (www.facebook.com/salutemportugal/) e na página de Instagram (www.instagram.com/salutemportugal) da marca:

1.2 O passatempo decorrerá entre o dia 2 de outubro de 2024 e dia 6 de outubro de 2024 às 23h59 (hora de Portugal Continental). Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

1.3 Não serão consideradas as participações de colaboradores da A Centazzi, Lda. ou de empresas e/ou pessoas relacionadas profissionalmente com este passatempo, assim como as suas famílias.

1.4 Só poderão ser considerados vencedores os participantes que sejam seguidores da página de Facebook, no caso do passatempo a decorrer nesta plataforma, e seguidores da página de Instagram, no passatempo respetivo a esta rede social. Caso contrário, serão excluídos do passatempo.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Este passatempo tem como objetivo o envolvimento da marca com a comunidade, promovendo a participação de todos os fãs da página.

2.2 Podem participar as vezes que quiserem, mas cada participante só poderá ser premiado uma vez. Para participarem, terão de seguir as instruções expressas na publicação do passatempo.

2.2.1 No caso do passatempo a decorrer no Facebook, os participantes terão de:

- Seguir a página de Facebook de Salutem;

- Identificar, nos comentários, 2 amigos que levarias à corrida;

- Escrever uma frase criativa, nos comentários, com as palavras "Salutem" e "Corrida Sempre Mulher".

2.2.2 No caso do passatempo a decorrer no Instagram, os participantes terão de:

- Seguir a página de Instagram de Salutem;

- Gostar da publicação do passatempo;

- Identificar, nos comentários, 2 amigos que levarias à corrida;

- Escrever uma frase criativa, nos comentários, com as palavras "Salutem" e "Corrida Sempre Mulher".

2.3. Apenas são consideradas válidas as participações que cumpram todos os requisitos. Não são válidas participações através de mensagem privada ou publicação no perfil.

3. PRÉMIO

3.1. Serão selecionados um total de 3 (três) vencedores no passatempo do Facebook e um total de 3 (três) vencedores no passatempo do Instagram.

3.2. O prémio, a cada vencedor, é composto por 1 entrada dupla na Corrida Sempre Mulher, a decorrer no dia 20 de outubro de 2024 no Parque das Nações, em Lisboa. A oferta pode ser para a Corrida de Competição (só elegível para mulheres e idade mínima de participação de 16 anos) ou para a Corrida de Lazer (aberta a todos sem limite de idade / os homens também são elegíveis e podem participar).

3.3 O prémio não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

3.4 O prémio a atribuir é livre de qualquer bónus ou encargo para o contemplado, ficando todos os seus custos a cargo da promotora deste passatempo.

3.5 A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra aos vencedores após a conclusão do passatempo.

3.6 O prémio é atribuído numa data posterior à ação a ser divulgada e acordada com a promotora deste passatempo.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO

4.1 O Júri avaliará as frases submetidas e escolherá os vencedores de acordo com o critério de criatividade. Serão selecionados os 3 comentários mais criativos no Facebook e os 3 comentários mais criativos no Instagram.

4.2 Os vencedores terão 24 horas para fornecer os dados pessoais necessários para se poder atribuir ao prémio. Caso um dos vencedores não responda dentro deste período, a A Centazzi, Lda. terá de selecionar novos vencedores dentro da lista de

suplentes selecionada. Os vencedores suplentes terão, igualmente, 24 horas para responder com os dados pessoais.

4.3 Os vencedores podem levantar os kits de participação nos dias normais do público em geral: 17 e 18 de outubro entre as 10h00 e as 19h00 e dia 19 de outubro (sábado) das 10h00 às 15h00 na tenda do secretariado da Corrida, situada nas traseiras do Centro Comercial Vasco da Gama.

4.4 O prémio está sujeito aos procedimentos e conformidades de acordo com a legislação portuguesa e ao pagamento de impostos e taxas oficiais de transmissão de prémios, que serão cobertas na totalidade pelos organizadores.

4.5 A A Centazzi, Lda. não se responsabiliza pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de veracidade dos dados indicados por parte do participante.

4.6 A A Centazzi, Lda. não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que o passatempo vai estar ativo na página de Facebook e na página de Instagram da marca Salutem.

4.7 A Centazzi, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contato.

5. COMUNICAÇÃO

5.1 Os vencedores serão comunicados na própria publicação do passatempo em data posterior ao encerramento do mesmo. Os detalhes de entrega do prémio serão comunicados na íntegra ao vencedor. Também será enviada uma mensagem privada para cada vencedor com o pedido dos dados para o envio do prémio.

5.2 Pelo facto de ser colocado na lista de premiados, tal não dá direito imediato ao prémio, até que a participação seja validada após confirmação dos seus dados, face aos documentos de identificação remetidos nos termos previstos neste regulamento e validação de todo o processo de participação.

5.3 A A Centazzi, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de contato via mensagem privada devido a algum problema deste meio.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da participação no passatempo, nomeadamente nome, morada, localidade, email e outro tipo de dados que possam ser necessários para a entrega do prémio.

6.2 De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.o 67/98, de 26 de Outubro, a Lei n.o 41/2004, de 18 de Agosto e o Regulamento da

Protecção de Dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) em vigor a partir de 25 de Maio de 2018.

6.3 O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas: a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da A Centazzi, Lda., sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados no âmbito da gestão e execução do presente passatempo e em comunicações futuras para ações de publicidade e marketing para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento. b) A A Centazzi, Lda. garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada à A Centazzi, Lda. c) Os presentes dados serão recolhidos pela agência de comunicação responsável pela dinamização do passatempo e serão posteriormente enviados, por e-mail, à A Centazzi, Lda..

7. CONDIÇÕES GERAIS

a. A A Centazzi, Lda. reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.

b. Qualquer participante que aja de má fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.

c. Caso algumas das participações seja considerada ofensiva ou violadora da integridade na página de Facebook e na página de Instagram da marca Salutem será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor.

d. No caso de participação fraudulenta, a A Centazzi, Lda., reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

e. A A Centazzi, Lda. reserva-se à faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta da qual a A Centazzi, Lda. suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente promoção ou em incumprimento das suas normas ou bem em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.

f. Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a A Centazzi, Lda. colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

g. A A Centazzi, Lda. não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo e o período em que o mesmo esteja ativo.

h. A A Centazzi, Lda. reserva-se o direito de remover todas as participações que façam publicidade a outras marcas, produtos e/ou serviços, utilizem linguagem difamatória ou abusiva, ou que contenham links para conteúdos que causem dano a outros utilizadores. O participante não será notificado relativamente à remoção de tais participações quando esta seja a justificação.

i. A A Centazzi, Lda. reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

a. Todos os participantes destes passatempos aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

b. Os vencedores aceitam ceder os direitos de imagem da sua participação e gozo do prémio, imagens essas que poderão ser utilizadas pela marca para edição e reprodução por qualquer via.

9. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

a. Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao passatempo deverão ser feitas por mensagem privada, através da página de Facebook e/ou da página de Instagram de Salutem.

Lisboa, 2 de outubro de 2024